



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA – GP/PMOP Nº 495/2024, de 22 de outubro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica à senhora **MONICA LEAL DA COSTA** Secretária Municipal de Saúde, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 23 de outubro do corrente ano, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do evento “SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE – MARAJÓ/PA”, o evento ocorrerá Na Sede do COSEMS. O evento tem o intuito de apresentar todo escopo dos dois projetos de Telessaúde atuantes o Estado, sendo um pela Universidade Federal do Pará – UFPA e o outro pela Universidade Estadual do Pará – EUPA, e mais as ofertas Nacionais de Telediagnósticos disponíveis para todo Estado do Pará.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 22 de outubro de 2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

R E C I B O R\$ 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

MONICA LEAL DA COSTA
CPF nº 676.893.612-34
AG: 0124 C/C: 611704-0

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 dias do mês de outubro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 22/10/2024.

Anatote Maciel Coitinho
Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024